

Executivo 1

SEXTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2008

**GABINETE
DA GOVERNADORA**



DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de manutenção das atividades do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando que se encontra em tramitação na Assembléia Legislativa do Estado o Projeto de lei que trata sobre a reformulação organizacional do referido Conselho,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, até a constituição de novo Conselho, o mandato dos atuais membros que compõem o Conselho Estadual de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-83 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 30 de setembro de 2005;

Considerando os termos do Ofício nº 585/GAP, de 24 de junho de 2008, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, conforme Processo nº 2008/289921,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, *ANDREA LOBATO DIAS*, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de *Médico – Especialidade: Cardiologia*, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Processo nº. 2008/341458;

Considerando os termos do Parecer nº. 476/2008 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex-officio", *MARIA DE NAZARÉ CASSEB DA SILVA* do cargo de *Médico – Especialidade: Pediatria*, e *DANIELLE FEIO DA COSTA* do cargo de *Médico – Especialidade: Clínica Médica*, com lotação no Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 408 – GAB, datado de 23 de julho de 2008, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados nos Concursos Públicos C-77 e C-84 da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2008/341458,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MARILDA MARTINS MORAES

CARGO: ENFERMEIRO

ALEXANDRA DE JESUS POMPEU COSTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 408-GAB, de 23 de julho de 2008, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV, conforme Processo nº. 2008/341458; Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-84 da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV.

CARGO: ENFERMEIRO

SUSI DOS SANTOS BARRETO DE SOUZA

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

ANA CLAUDIA BEZERRA LIMA

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA

ELIETE DE FATIMA INCAUA ESSASHIKA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, *MURIEL CATARINA MONTEIRO NUNES* do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 30 de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, *ARLENE MALHEIROS RAMOS* do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 18 de agosto de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, *SERGIO AGUIAR NUNES* do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 6 de agosto de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, *LUIZ GONZAGA DE MELO GALUCE FILHO* do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 18 de agosto de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, *ADERLINDO ALVES FONSECA* do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 6 de agosto de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, *ADENILSON ROSA DE ARAUJO* do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 6 de agosto de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, *DAMASIO ALVES DOS SANTOS* do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 30 de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, *SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS* do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 18 de junho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, *FRANCISCO BENILSON SOARES DA SILVA* do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 6 de agosto de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, *PEDRO PAULO PINTO DE LIMA* do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 8 de agosto de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, *MÁRCIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA* para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 29 de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, *LUZIA DA SILVA FARO* para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado